

Ofício nº 230 (CN)

Brasília, em 18 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

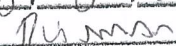
Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.169, de 6 de abril de 2023, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 24.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de agosto de 2023.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 10 h 50 min	
do dia 18.8.23	
Por: 	

acg/mpv23-1169